



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA  
AUDITORIA INTERNA



Foto: Valter Campanato.

**Plano de Auditoria Interna - AEB  
2020**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA  
AUDITORIA INTERNA

**PRESIDENTE**  
**Carlos Augusto Teixeira de Moura**

**PRESIDENTE SUBSTITUTO**  
Cristiano Augusto Trein

**AUDITOR CHEFE**  
Eduardo Ribeiro

**EQUIPE TÉCNICA**

[REDACTED]



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA  
AUDITORIA INTERNA

## Listas de Siglas e Abreviações

AUDIN	Auditórias Internas
CLA	Centro de Lançamento de Alcântara
CGU	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
COMAER	Comando da Aeronáutica
CLAI	Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna
DCTA	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial
FIA (MCTI)	Federação Internacional de Astronáutica
IIA	Instituto dos Auditores Internos
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
MD	Ministério da Defesa
PAINT	Plano de Auditoria Interna
PNAE	Programa Nacional de Atividades Espaciais
PNDAE	Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
SGDC	Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas
SINDAE	Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal
UnB	Universidade de Brasília



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA  
AUDITORIA INTERNA

## Sumário

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES .....	iv
I. Introdução .....	6
II. Atuação da AEB .....	7
III. Auditoria Interna.....	9
IV. Elaboração do Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.....	10
V. Detalhamento das Ações. ....	11
VI. Ações de Capacitação dos Servidores da AUDIN .....	12
VII. Conclusão .....	13



## I. Introdução

1. O presente documento trata do planejamento das atividades que serão realizadas pela Auditoria Interna durante o Exercício de 2020, este documento é denominado Plano de Auditoria Interna - PAINT, e foi elaborado sob a égide da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, editada pela Controladoria-Geral da União – CGU.

2. O propósito deste planejamento é sedimentar a atuação desta AUDIN no papel de atividade independente, de avaliação e de consultoria, tendo como objetivo agregar valor e melhorar as operações da AEB, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada avaliando a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos, integridade e de controles internos.

3. A atuação da AUDIN, no âmbito da AEB é regida pelos normativos destacados a seguir em ordem cronológica:

- **Decreto nº 8.868 de 04/10/2016** – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Espacial Brasileira.
- **Portaria AEB nº 62 de 09/05/17** - Aprova a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da AEB, tendo por finalidade estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas a serem observados e seguidos para a gestão de integridade, de riscos e de controles internos dos planos estratégicos, programas, projetos e processos da AEB.
- **Portaria AEB nº 038 de 20/02/2019** – Aprova o Estatuto da Auditoria Interna onde ficam delimitadas as suas atividades, seus procedimentos, sua independência e o seu propósito, incluindo também orientações sobre o planejamento dos trabalhos.
- **Portaria AEB 147 de 17/08/18** - Dispõe sobre as instâncias responsáveis pela Política de Governança, Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão da Agência Espacial Brasileira – AEB



## II. Atuação da AEB

4. A Agência é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, criada pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, dotada de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio e quadro de pessoal próprios, sendo sediada no Distrito Federal com três unidades regionais nas cidades de Alcântara-MA, Natal-RN e São José dos Campos-SP, com a finalidade de promover o desenvolvimento das atividades espaciais de interesse nacional.

5. Esta Autarquia tem como competência executar e fazer executar a Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais - PNDAE, tendo como o principal instrumento de planejamento o Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE.

6. Atualmente a organização e execução das atividades são instituídas pelo Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), que define a AEB como órgão central e coordenador-geral das atividades.

7. Existem outros órgãos que fazem parte desse sistema, como exemplo: o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE; o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial – DCTA/MD; o setor industrial aeroespacial, as universidades e os institutos de pesquisa. Os órgãos citados fazem parte do conjunto de executores dos projetos e atividades estratégicas do PNAE.

8. Ressalta-se que relacionado a governança do setor espacial brasileiro atualmente está em curso um processo de reformulação da mesma, conforme o Decreto nº 9279 de 06/02/18, que criou o Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro – CTPEB o qual editou a Resolução nº 2, de 01/03/2018, dispondo sobre a constituição do Grupo Técnico do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro responsável pela consolidação da proposta de alteração da atual governança do setor espacial brasileiro.

9. Para a implementação de suas atividades, a Agência conta com 01 (um) Programa Finalístico/Temático e 01 (um) Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ambos inseridos no PPA 2016-2019. A LOA para o Exercício de 2019 fixou a previsão orçamentária da AEB em R\$ 181.594.636,00 (cento e oitenta e um milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA  
AUDITORIA INTERNA

10. Abaixo estão relacionados os principais programas suscetíveis de acompanhamento pela Auditoria Interna.

Código do Programa	Código da Ação	Descrição	Orçamento da Ação
2056	20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias do Setor Espacial	R\$ 22.048.636,00
	20VC	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada	R\$ 69.085.456,00
	20VO	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Véículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada	R\$ 41.934.815,00
	154L	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)	R\$ 4.164.800,00
	7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara – CEA	R\$ 7.300.000,00
2106	20TP	Pessoal Ativo da União	R\$ 13.034.581,00
	2000	Administração da Unidade	R\$ 21.349.973,00
	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 147.708,00
	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 682.536,00
	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	R\$ 155.325,00
	212B(0009)	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	R\$ 21.204,00
	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 1.257.009,00
0089	0089.0181	Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	R\$ 401.193,00
0910	00OQ	Contribuições e Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica – No exterior	R\$ 11.400,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP. LOA 2019



### III. Auditoria Interna

11. Trata-se de uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.<sup>1</sup>

12. Sendo considerada como a terceira linha de defesa da gestão, a AUDIN presta serviço de avaliação e de consultoria baseada nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

13. As atuações da Auditoria foram estabelecidas no Decreto nº 8.868 de 04/10/2016, as quais transcrevemos a seguir:

*“Art. 10. À Auditoria Interna compete examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeiro, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais e verificar o fiel cumprimento de diretrizes e normas vigentes e, especificamente:*

*I - verificar a regularidade nos controles interno e externo, especialmente daqueles referentes à realização da receita e da despesa e da execução financeira de contratos, convênios, acordos e ajustes firmados pela AEB;*

*II - examinar a legislação específica e as normas correlatas e orientar quanto à sua observância; e*

*III - realizar inspeções regulares para verificar a execução física e financeira de programas, projetos e atividades e executar auditorias extraordinárias determinadas pelo Presidente.”*

14. Além disso, a atuação da AUDIN deve observar a Instrução Normativa nº 3, de 09/06/17, que aprovou o referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, editada pela CGU na posição de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

15. Além do normativo acima, como dito anteriormente, também seguimos a Portaria AEB nº 38 de 20/02/19, que aprovou o Estatuto da Auditoria onde constam as finalidades; diretrizes; abrangência e autoridade; independência e objetividade; competências e responsabilidades; gerenciamento de riscos e planejamento dos trabalhos.

<sup>1</sup> Instrução Normativa CGU nº 3, 09/06/17.



16. Atualmente a Auditoria Interna é composta pela seguinte força de trabalho:

Servidores	Cargo	Atribuição
1. Eduardo Ribeiro	Auditor Chefe	Gestão da unidade e Supervisão dos Trabalhos.
██████████	Chefe de Serviço	Desempenha funções de auditoria.
██████████	Analista em C&T	Desempenha funções de auditoria.
██████████	Terceirizado	Apoio Administrativo.

17. A fim de exercer suas atribuições com maior abrangência e independência, a Auditoria Interna da AEB está diretamente ligada à Presidência desta Autarquia, conforme organograma abaixo, posição essa prevista no Decreto nº 8.868/2016.

Organograma AEB – Governança (\*)



(\*) Decreto nº 8.868 de 04/10/2016.

#### IV. Elaboração do Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINT

18. Na elaboração deste planejamento participou a equipe da AUDIN e foram consultados todos os seus servidores, bem como, foi feita consulta à Presidência, Diretores, com vistas à definição do escopo de auditoria a ser verificado.

19. Os temas a serem auditados foram classificados através de matriz de risco, observando as probabilidades e impactos a que os mesmos estão submetidos, associados a sua relevância e materialidade dentro das ações desenvolvidas pela AEB.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA  
AUDITORIA INTERNA

20. Para a definição do escopo a ser auditado foi considerado o quadro de servidores da AUDIN e quantidade de Homens x Horas líquidas disponíveis. No Exercício 2020 a AEB contará com a estimativa de 4.440 hxx, conforme cálculo demonstrado abaixo, as quais serão distribuídas nos temas constantes da Matriz anexa a este PAINT.

Quantidade Auditores AUDIN/AEB.	Dias úteis em 2020 (*)	Horas de trabalho por dia.	HxH disponível estimada em 2020
3	185 (*)	8	4.440

(\*) Dias úteis 251 – férias 66 = 185

21. Cabe ressaltar que a definição do escopo e prazos dos trabalhos de auditorias será realizada durante a execução do PAINT, conforme disposto no art. 4º da IN 9 da CGU, o qual transcrevemos abaixo:

*“Art. 4º Na elaboração do PAINT, a UAIG deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada“.*

## V. Detalhamento das Ações

22. Tendo em vista que o Programa de Integridade, a Política de Dados Abertos e a Política de Riscos, encontram-se em fase de implantação no âmbito da AEB, em 2020 daremos ênfase ao acompanhamento da implementação dessas ações, além disso, incluímos em nossa matriz de planejamento 18 Temas, divididos em 6 Macroprocessos, e uma como reserva técnica, sendo a área “6” – Área Finalística da AEB com o maior alocação de hxx disponível.

23. Além dessas ações, em 2020 pretendemos implantar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ, previsto no referencial técnico aprovado pela Instrução Normativa CGU N° 3/2017, com o objetivo de promover uma cultura de aprimoramento de comportamento, atitudes e processos proporcionando a entrega à alta administração de produtos de alto valor agregado.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA  
AUDITORIA INTERNA

24. Também para o próximo exercício incluímos, em nosso planejamento o acompanhamento da Ação 154L - Implantação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no âmbito do SGDC.

25. Neste exercício foram iniciadas ações no sentido de automatizar os processos da auditoria interna, todavia, no início dos trabalhos foi identificado que a CGU está desenvolvendo um sistema de auditoria denominado *e-aud* que será disponibilizado para todas as auditorias internas da administração pública federal.

## VI. Ações de Capacitação dos Servidores da AUDIN

26. As ações de capacitação previstas estão de acordo com as atividades desempenhadas no âmbito da auditoria interna e tratam-se de uma exigência do item III, do Art. 5º da IN 9 editada pela CGU.

27. Apresentamos a previsão de cursos e participação em eventos. Ressaltamos que durante o exercício, caso haja oportunidade e necessidade, poderá haver a inclusão de novos cursos e participação em eventos, gratuitos oferecidos por instituições de públicas. Exemplo: ENAP, TCU, CGU, etc...

Nº	Curso/Evento/Mestrado	Profissionais	Carga Horária	Carga Horária Total	Local
1	Auditoria Governamental	2 servidores	24	48	TCU
2	Audi TI - IIA	2 Servidores	32	64	DF
3	Audi 1 – Ênfase Órgãos Públicos - IIA	2 servidores	24	48	DF
4	Audi 2 – Ênfase Órgãos Públicos – IIA	2 servidores	24	48	A definir
5	Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna FLAI IIA	1 Servidor	24	24	Equador
6	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - IIA	2 servidores	24	48	A definir
TOTAL				280	-

\*A capacitação prevista pode não ocorrer caso seja mantida a Portaria Ministerial nº 5.796/MCTIC, de 23 de outubro de 2019, a qual suspende capacitações no âmbito do MCTIC e suas entidades.

## VII. Conclusão

28. O Exercício de 2020 será um ano desafiador para a AEB e por consequência para a Auditoria Interna, pois os projetos da Agência, para esse ano, são de grande relevância em especial relacionados a operacionalização do CLA, lançamento do Satélite Amazônia 1, revisão do Planejamento Estratégico e outros.

29. Quanto à operacionalização do CLA, pretendemos nos aprofundar no assunto em 2020, com o objetivo de conhecer e contribuir, nos limites da atuação da auditoria interna, para que isso aconteça.

30. Além disso, está em andamento a nova estrutura organizacional da AEB a qual está na iminência de ser efetivada, ou seja, em 2020 a AEB vai atuar numa nova governança incluindo a revisão das atribuições das áreas.

31. Associado a tudo isso, o desafio da AUDIN é aumentado em virtude do acompanhamento da implantação da Política de Riscos, do Plano de Integridade e do Plano de Dados Abertos que terão suas ações intensificadas no próximo ano.

32. Relacionado à automação dos processos da auditoria interna, contaremos com o novo Sistema da CGU denominado “e-aud” que, além de tratar dos processos de auditoria, possibilitará o acompanhamento das recomendações da CGU.

33. A AUDIN na elaboração deste planejamento se orientou pelos princípios da autonomia técnica, da objetividade, da harmonização com as estratégias e dos objetivos da Unidade.

34. Registramos novamente que na elaboração deste PAINT, a Auditoria Interna adotou o procedimento de consultar a presidência, diretorias técnicas e administrativa da AEB para nortear o presente planejamento.

35. Estamos constantemente aprimorando nosso planejamento, sempre focado nos riscos da gestão o quais em 2020 serão melhor identificados em virtude, dentre outras ações, da continuidade do mapeamento de processos internos e da implantação da Política de Riscos.

36. A seleção dos trabalhos a serem realizados, bem como, as respectivas horas alocadas, foram definidos exclusivamente com base na experiência desta equipe de auditoria incluindo auditorias pretéritas. Para o próximo exercício, pretendemos aplicar metodologia para o desenvolvimento do planejamento.

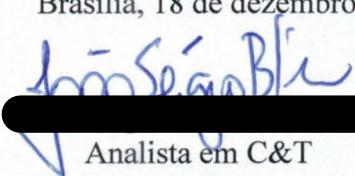


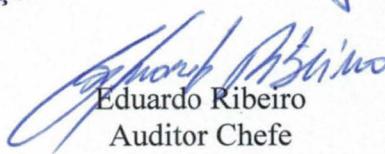
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA  
AUDITORIA INTERNA

37. A elaboração deste planejamento seguiu o disposto na Instrução Normativa CGU nº 9 de 9 de outubro de 2018, e estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos relacionados a este documento.

Brasília, 18 de dezembro de 2019.

  
[REDACTED] Chefe de Serviço

  
[REDACTED] Analista em C&T

  
Eduardo Ribeiro

Auditor Chefe

De acordo,

  
Carlos Augusto Teixeira de Moura  
Presidente

#### 1- Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

Nº	Tema	Risco	Probabilidade	Impacto	SCORE	Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
1.1	Controles internos Licitações e Contratos	Estrutura de controles internos instituídos na gestão de compras e contratações insatisfatória.	2	4	8	ALTO	1º Sem	Verificar: Formalização dos procedimentos legais; controles legais; prevenção de fraudes e conluios; segregação de funções controles gerenciais /acompanhamento da atividade.	500

#### 2 - Política de Riscos

Nº	Tema	Risco				Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
2.1	Política de Riscos	Não adoção de medidas para a efetiva implementação da política de riscos.	3	4	12	ALTO	1º e 2º sem	Avaliar se a implementação da Política de Gestão de Riscos vem sendo efetivada de acordo com o estabelecido na POLIGRI/AEB.	250

#### 3 - Integridade

Nº	Tema	Risco				Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
3.1	Programa de Integridade	Não adoção de medidas para a efetiva implementação da política de Integridade	2	3	6	MÉDIO	1º e 2º sem	Verificar se a implementação do Programa de Integridade observou a legislação específica.	250

#### 4 - Controles da Gestão

Nº	Tema	Risco				Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
4.1	Acompanhamento das Decisões do Tribunal de Contas da União - TCU	Não atendimento aos acórdãos e diligências do TCU.	1	3	3	MÉDIO	1º e 2º sem	Contribuir com a gestão para que haja o atendimento integral e tempestivo de todas as solicitações e determinações do TCU, através do acompanhamento das providências adotadas pela AEB para atendimento das demandas do TCU.	120

4.2	Acompanhamento das Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU	Não atendimento tempestivo das solicitações de auditoria e das recomendações da CGU. Ausência de acompanhamento da implementação das recomendações da CGU; Falta de alimentação/atualização do Sistema Monitor.	1	3	3	MÉDIO	1º e 2º sem	Acompanhar e avaliar as medidas adotadas pelos gestores com vistas ao atendimento integral e tempestivo das recomendações da CGU.	170
4.3	Acompanhamento das Recomendações da AUDIN	Não atendimento tempestivo das solicitações de auditoria e das recomendações da AUDIN. Ausência de acompanhamento da implementação das recomendações da AUDIN.	1	3	2	MÉDIO	1º e 2º sem	Acompanhar e avaliar as medidas adotadas pelos gestores com vistas ao atendimento integral e tempestivo das recomendações da AUDIN.	100
4.4	Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade das Ações da Auditoria Interna (PRO-Qualidade)	Não adoção de medidas para implantação do PRO-Qualidade	1	2	2	BAIXO	2º sem	Avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna.	240
4.5	Elaboração de PAINT	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes e não baseado em riscos.	1	4	4	MÉDIO	2º sem	Aprimorar a elaboração do PAINT baseado em riscos.	150
4.6	Elaboração de RAINT	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes;	2	1	2	BAIXO	1º sem	Apresentação do RAINT de acordo com o exigido na legislação positivada, contemplando as ações previstas no PAINT.	160
4.7	Solicitação de reembolso de despesas	Reembolsos de valores sem critérios. Não observância dos normativos legais.	1	4	4	MÉDIO	2º sem	Verificar os processos de solicitação de reembolso pagos a servidores.	150
4.8	Auditoria Contábil (SIAFI)	Demonstrações contábeis não estão em conformidade com a situação patrimonial e financeira.	1	4	4	MÉDIO	2º sem	Verificar se as demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da AEB.	150
4.9	Política de Dados Abertos no âmbito da AEB	Inobservância dos procedimentos estabelecidos no Decreto nº 8.777/2016	1	2	2	BAIXO	2º sem	Avaliar a implantação da Política de dados.	150

##### 5 - Gestão de Recursos Humanos

Nº	Tema	Risco				Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
5.1	Capacitação dos servidores da AUDIN	Atuação da equipe sem conhecimento técnico, bem como, o descumprimento do Item III do Art.º 5º e § único do itemVIII da IN 09/2018- CGU	1	2	2	BAIXO	1º e 2º sem	Promover o desenvolvimento profissional continuo e mais eficaz o trabalho de auditoria.	280
5.2	Avaliar os processos internos da gestão que tratam de capacitação de servidores no Âmbito da AEB	Falta de processos definidos.	1	2	2	BAIXO	1º e 2º sem	Verificar se há processos e se foram formalizados e se há gestão de riscos em seu âmbito.	140

## 6 - Área finalística da AEB

Nº	Tema	Risco				Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
6.1	Acompanhar Ação 154L - Implantação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC.	Ausência de processos internos estruturados.	3	5	15	EXTREMO	1º e 2º sem	Verificar se há processos internos baseados em risco.	550
6.2	Conhecer as ações da AEB visando a operacionalização do Centro de Lançamento de Alcântara.	Demora no processo de entrada em operacionalização.	1	2	2	BAIXO	2º Sem	Acompanhar o processo de operacionalização do Centro.	300
6.3	Acompanhar o lançamento do Satélite Amazônia 1	Atrasos no cronograma até o lançamento.	1	3	3	MÉDIO	1º e 2º sem	Contribuir para o cronograma previsto seja cumprido.	100
6.4	Avaliar os processos internos referentes a gestão das Transferências Voluntárias.	Falta de processos definidos e não observação dos apontamentos da CGU.	2	6	12	ALTO	1º e 2º sem	Verificar se foram aprimorados os processos e os controles internos considerando inclusive as manifestações da CGU - Relatório de Contas 2018.	480

## 7 - Reserva Técnica de HxH

Nº	Tema	Risco				Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
7	Reserva Técnica de HxH	-				BAIXO	1º e 2º sem	Reservar técnica de horas úteis, para eventuais ausências.	200